



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202200047002691

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 328 (movimentação eletrônica 12);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor da empresa *FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE - UFG)*, inscrita no CNPJ sob nº 00.799.205/0001-89, referente à contratação para prestação de serviços de impressão gráfica de 150 (cento e cinquenta) livros personalizados, para viabilizar a entrega do produto final do convênio nº 01/2022, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a Universidade Federal de Goiás, ao custo de R\$ 19.271,56 (dezenove mil e duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 05 de setembro de 2022.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 449/2021